



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13196 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – ALDICLEI DA SILVA RAMOS;
- II – ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI;
- III – ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL;
- IV – ANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS;
- V – ANNE CRISTINNE DIAS DE LIMA VIANA;
- VI – ARIOSWALDO FRETIAS GIL;
- VII – BEATRIZ ANTUNES NASCIMENTO;
- VIII – CYANIRA DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA;
- IX – DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO;
- X – DIEGO PORTELA VERAS;
- XI – FLAVIANA CAVALCANTE LACERDA;
- XII – FALVIANE SOUZA DE LIMA;
- XIII – GERMANO MALDONADO MARTINS;
- XIV – HIANARA DE MIRILAC BRAGA OCAMPO;
- XV – HIRAN SALDANHA DE MACEDO CASTIEL;
- XVI – JOÃO BATISTA LIMA ORTIZ;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- XXVII – JOSMAR ALVES DE SOUZA;
XXVIII – LILIAN FERREIRA BEZERRA CARVALHO;
XXIX – NEIDE CASARA DA COSTA;
XX – OTAVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA;
XXI – PATRÍCIA BERGAMACHI DE ARAÚJO;
XXII – RAFAEL FERNANDES XIMENES ALCANTARA;
XXIII – RENATA MACEDO MALTA;
XXIV – RENATA MICHELE CAMPOS DA SILVA SOUZA;
XXV – RITA DE CÁSSIA PESSOA NOCETTI;
XXVI – RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES;
XXVII – RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA;
XXVIII – STONIO SILVA DE MIRANDA JÚNIOR; e
XXIX – TIAGO FAGUNDES BRITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de outubro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13196, de 10 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 857, de 11 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2007.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado